

matrícula

275.534

ficha

01

São Paulo, 06 de agosto de 19 96.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 121, do tipo "B", localizado no 12º andar e na cobertura do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA RÉGGIO", situado à Rua Jamanari, nº 215, esquina com a Viela nº 95, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 205,62m<sup>2</sup>., a área comum de divisão não proporcional de 46,30m<sup>2</sup> referente a 1 depósito e a 04 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, para a guarda de igual número de automóveis de passeio; e a área comum de divisão proporcional de 180,02m<sup>2</sup>., perfazendo a área total de 431,94m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe uma fração ideal de 6,560% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 3 feito na matrícula nº 247.049. Contribuintes:- 170.023.0039-2/0040-6/0041-4/0042-2 em área maior.

**PROPRIETÁRIA:-** M. BIGUCCI - COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 46.665.303/0001-24, com sede na Travessa Doré, nº 65 - Conjunto 05, 1º andar, na cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.3/Ms.1.953, 1.955 e 6.025, feitos em 25 de abril de 1985; e R.5/Ms.1.953, 1.955 e 6.025 e R.3/M.23.981, feitos em 28 de outubro de 1987 (M.247.049) todas deste Registro.

VIGENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.1/275.534:-** Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.  
Data da matrícula.

VIGENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Continua no verso

matricula

275.534

ficha

01

**Av.2/275.534:- CONTRIBUINTE**

Pela escritura lavrada em 05 de novembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, na Cidade do Guarujá, neste Estado, no llvro 397, fls. 209, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 170.023.0149-6, conforme prova a certidão de dados cadastrais do Imóvel expedida em 09/11/2010, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data:- 12 de novembro de 2010.




CELSON AP. LEITE BARROSO  
Escrevente Autorizado

**R.3/275.534:- VENDA E COMPRA**

Pela escritura lavrada em 05 de novembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, na Cidade do Guarujá, neste Estado, no livro 397, fls. 209, M.BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.665.303/0001-24, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, na Travessa Daré, nº 61, Rudge Ramos, vendeu o imóvel à ADILSON CHERUTI, portador da carteira de identidade RG nº 19.151.009-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.791.848-24, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Cidade do Guarujá, neste Estado, na Rua Henrique Credidio, nº 142, Jardim Acaçulco, pelo preço de R\$150.000,00. Consta do título que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte do ativo permanente da vendedora.

Data:- 12 de novembro de 2010.



CELSON AP. LEITE BARROSO  
Escrevente Autorizado

**R.4/275.534:- VENDA E COMPRA**

Pelo Instrumento particular de 16 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, ADILSON CHERUTI, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaculpe, nº 240, Vila Guilhermina, já qualificado, vendeu o imóvel a WANDERLEI CHERUTI.

- Continua na ficha 02 -

matrícula

275.534

ficha

02

Continuação

portador da carteira de identidade RG nº 18214397-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.244.948-75, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Durval José de Barros, nº 327, apto. 53, Bloco 2, pelo preço de R\$830.000,00.  
Data: 24 de outubro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

**R.5/275.534:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo instrumento particular de 16 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, **WANDERLEI CHERUTI**, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$700.000,00, pagável por meio de 200 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,4773% e efetiva de 9,9000%, sendo que, na opção pelo devedor fiduciante, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,7412% e efetiva de 9,1001%, vencendo-se a primeira em 16/11/2012, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$830.000,00.  
Data: 24 de outubro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

**Av.6/275.534:- EMISSÃO DE CÉDULA**

Pelo instrumento particular de 16 de outubro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, emitiu nos termos do artigo 18, § 5º da Lei Federal nº 10.931/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0132452-7, série 1012, datada de 16/10/2012, no valor de R\$700.000,00, lastreada pela alienação fiduciária objeto do registro nº 5, com data de vencimento do primeiro encargo em 16/11/2012, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.  
Data: 24 de outubro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

Continua no verso

matricula  
**275.534**

ficha  
**02**

verso

Av.7/275.534: **PENHORA** (Prenotação 1.234.607 - 16/08/2018)  
Pela certidão de 15 de agosto de 2018, do Juízo de Direito da 12ª Vara e respectivo  
Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do  
Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0032480-35.2017.8.26.0002)  
da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA REGGIO**,  
CNPJ/MF nº 01.554.871/0001-10, em face de **WANDERLEI CHERUTI**, CPF/MF nº  
066.244.948-75, **os direitos reais expectativos** de aquisição de que é titular sobre o  
imóvel, conforme registros feitos sob os nºs 4 e 5, foram **PENHORADOS**, para  
garantia da dívida de R\$161.643,03, tendo sido nomeado depositário o executado.  
Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada  
nos autos pelo Magistrado.

**Data: 03 de setembro de 2018.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*ELISANGELA DA SILVA:28310805845*

*Hash: 1B977290A0DB37E0C63F155714EBE6AB*

*(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*